

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

20 DE SETEMBRO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ÓRGÃO REPUBLICANO

ASSIGNATURA

ANNO II CAPITAL Mez. 12000
Ano 108000
Folha avulsa 60 rs.

Domingo, 20 de Setembro de 1891

ESCRITÓRIO E REDAÇÃO RUADA MISERICÓRDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ESTADOS a Semestre 78000
E INTERIOR (Ano) 138000
Editais, Linha 100 rs.

N.º 341

Estado do Parahyba

Convidamos os nossos assinantes da capital e do interior a que vêm haver quanto antessatisfazer os seus débitos atraçados sob pena de suspendermos a remessa da nossa folha.

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 17 de Setembro de 1891

Portarias:

Nomeando para os postos vagos do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional, do comando superior da comarca do Pilar os seguintes cidadãos:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, Luiz Cavalcante de Albuquerque.

4ª Companhia

Capitão, Antônio Alves da Farias, Alferez, Francisco da Paula Ferreira de Paiva.

6ª Companhia

Tenente João Figueiredo de Albuquerque Maranhão.

Comunicando ao seu respectivo comandante superior, para os fins convenientes.

Exonerando, a bem do serviço público, sob proposta do Dr. chefe de polícia, o cidadão João Ferreira da Silva do cargo de primeiro suplente do subdelegado do distrito de Alhandra do termo do Conde, e nomeando para substituí-lo o cidadão Ignacio Fulgencio dos Santos.

Foram remetidas ao mesmo Dr. chefe de polícia, para os fins devidos.

Ofícios:

O cidadão inspector do tesouro do estado, recomendando que provisoriamente, afim de que o colector das rendas do mesmo estado, da cidade de Itabahyba, de acordo com o inspetor escolar respeitivo, componha o quadro de alfabeto do distrito de Alhandra do termo do Conde, e nomeando para substituir o cidadão Ignacio Fulgencio dos Santos.

Foram remetidas ao mesmo Dr. chefe de polícia, para os fins devidos.

Despachos

Maria Rodrigues Chaves de Medeiros - Sim.
Jayne Seixas & C. - Pagare-se.
Manoel Carrilho de Oliveira Maciel - Como requer.
Capitão do vapor inglês Merchant - Passe.

ESTADO DO PARAHYBA

20 DE SETEMBRO

A nação italiana e todos os seus filhos comemoram hoje uma das datas mais glórias de sua história, pois recorda uma das maiores conquistas da liberdade, uma das maiores vitórias da democracia.

A unidade da Patria Italiana, o anhelo santo de todos os corações patriotas, o orgulho para onde conver-

giaram as manifestações synergicas de todas as intelligências e de todos os brâgos, encontrava elementos de resistência séria e forte pelo prestígio tradicional de que se acorava, no último reducto que ora precisa levar de vencida, nesse reduto onde se juntavam as tramas que tolhiam as grandiosas expansões do heroico povo italiano em sua marcha ascendencial para a posse de si mesmo, para a conquista da liberdade.

Estava escrito no misterioso livro dos sete sellos onde se registram a sorte dos povos que a caudal que descia impetuosa do Piemonte até a Apúlia havia de levar em seu luxuro invencível e soberbo todos os obices que se lhe antepucesssem, deixando na terra expurga dos germens liberticidas o limo fecundo que ia fertilizar o seio da nova Patria.

L'Italia fira da se! Era o grito que repercutia unisono e convicto na consciência nacional apparentemente sopitada no arroxo conque mãos condenadas agarroteavam; era o lema porque combatiam todos os seus postos desde o divino Dante até Manzoni e Silvio Pellico e outros; estadistas e patriotas como Mazzoni, Cavour e aquelle *Ré galantuomo* que na refrega das batalhas atirava-se impavido a frente dos seus soldados, exclamando: *amici, c'è gloria tutta!*

Uma figura heroica e que já tornou-se legendaria, destaca-se entre as phalangens que se erguiam, parecendo pulular do seio da terra para acorrer em auxilio de seus irmãos, a aquella arrogado bandoleiro que com um impulso de loucos inspirados ohrou façanhas prodigiosas.

Foi Giuseppe Garibaldi, que com assavas audacias de senacração, com as explosões de sua alma patriótica, serviu de guia, foi elle, o estorão desterrado de Caprara, o braço de ferro, a consciência dessas legiões intemperatas que salvaram a Italia do seu completo aniquilamento.

A Italia, onde as águas murmuravam do Mediterrâneo e as ondas engravaldadas da espuma do Adriático fazem lembrar as harmonias solenes dos teetos do Dante e os amores dos doges de Veneza; a Italia, a pátria das harmonias e das artes, esse berço da liberdade, não podia nunca servir de anatro para as desordenadas ambicções de uma caterva de lobos fulmentos, que a disputavam, esfalcando-a toda.

A bracha da Porta Pia foi o caminho por onde irrumpiram as tropas vitoriosas que iam em nome do povo italiano aforçar a força insuperável da democracia derrinindo o último baluarte do obscurantismo e da tirania.

E o povo conceio da sua força e do seu direito arrostando os anfitriões imponentes e inacuus exclamou pela boca de seu rei: *A Roma ci siamo e ci resteremo.*

Nós filhos da raça latina que bebemos na inexgotável fonte que o genio privilegiado do povo do Lacio nos legou e onde todos os povos cultos hauram valiosos princípios em todos os campos da actividade humana, nós cada vez nos sentimos mais

cheio de admiração ante o vulto magnifico da alma parente, da gloriosa patria italiana.

Gloria à Italia, honra ao povo italiano!

GAZETILHA

Jardim Público

A musica de polícia executara hoje no jardim público as seguintes peças:

1.º Santa Cruz	Marcha
2.º Liberal Goyannense	Dobrado
3.º Flores dos Campos	Mazurka
4.º La Valse des Nations	Valsa
5.º Aroaldo de Verdi	Fantasia
6.º Porque me fazes offrir?	Valsa
7.º Que me gosta d'ella?	Polka
8.º Victoria	Quadrilha

Caixa Económica

Dia 19
Entrada do depósito 30\$000
Sabida " " 440\$999
Sindicato da Tesouraria de Fazenda 410\$000

Congresso Nacional

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO

(Continuação)

• Sr. Epitácio Pessoa

Sr. presidente, o ouriço representante de S. Paulo tem sido de extrema fidelidade em reproduzir no seio desta Câmara as informações que pelo primeiro indivíduo que lhe apareceu têm sido prestadas, sem a ponderação e o critério que demandam as simpatias dessa natureza.

Isto lhe tem criado a posição medianamente em que ora se acha colocado perante o povo.

Da primeira vez, S. Exe. acusou o governo de ter feito uma conciliação indebolida a um indivíduo apresentado com *alto personagem político*.

S. Exe. fez esta acusação sem invocar o testemunho de pessoa alguma, como se soubesse o fato de scien-
cia própria; exhibiu o documento em contrário, ou tão e só então o no-
bre deputado veio declarar que esse fato lhe fora comunicado pelo Sr. Dr. Pedro Corrêa, a quem não co-
nhece!

Pois que! O nobre deputado ouve a denúncia de um fato tão grave feita por individuo que não conhece, sem indagar a sua veracidade, vem com seu nome e sob a sua responsabilidade dominical-o perante a Ca-
mara, e quando se lhe apresenta o documento em contrário, procura evitar a responsabilidade, clamando à auto e ao terceiro!

Da segunda vez, o Sr. deputado por S. Paulo acusou o Sr. Barão de Lacerda de receber aqui, nota bem, de rai heráquico no Tesouro Nacional, por intermédio de um procurador, os vencimentos de juiz dos fatos da fazenda, mesmo tempo que recebia

com Pernambuco os vencimentos do governador. S. Exe. entendeu esta acusação também devolvendo-se no testemunho de S. Paulo, como se fallasse de scien-
cia própria.

A apresentado o documento em contrário, então e só então é que veio dizer à Câmara que ouviu esse facto inverídico do Sr. Silveira Lobo.

O Sr. Costa Junior - Era a ocasião opportuna.

O Sr. Epitácio Pessoa - Mas então o Sr. deputado por S. Paulo veio, com a autoridade do seu palavrão, com a responsabilidade de representante da nação, dizer à Câmara que um ministro do Estado acaba de cometer um acto que o deixa em má

O Sr. José Mariano - Criminoso

O Sr. Costa Junior - Como a do engenho de Santo André

O Sr. José Mariano - V. Exe. acha que será confundido.

O Sr. Costa Junior - Já aconseli.

O Sr. José Mariano - S. Exe. tor-
na-se o éclito dos calunadores do Sr. Barão de Lucena.

O Sr. Epitácio Pessoa - E quando se lhe apresenta a prova em contra-
rio deste fato, que feriria profundamente a honestidade particular de um seu concidadão, desculpasse di-
zendo que euviu-a a individuo es-
trangeiro!

Agora, pela terceira vez, o Sr. de-
putado servindo-se de um carta que

lhe forneceu pelo escritório S. Exe. (Lobo), carta que já não se lembra de ter mostrado a falsidão da certidão

que jamais poderia provar a possibilidade de um repartição fiscal fazer pagamen-
tos a um magistrado que não exhibia a certidão do exercício, que era bas-
tante para que o Sr. deputado por S. Paulo reconhecesse a inépcia da ac-
cusação e não viesse aqui reproduzi-la; agora veio S. Exe., servindo-se desse mesmo carta, reiterar a sua afir-
mação, dando-lhe nova modalidade de-
zendo que o Sr. Barão de Lucena recebeu os vencimentos de juiz de direito, não aqui e por intermédio de um procurador, como afirmava mas em Pernambuco, para onde S. Exe. levou com esse fato uma guia do Tesouro; e que a prova disso exis-
ta no liv. 3.º, pag. 43, daquela no-
tificação. E porque o nobre deputado não trouxe essa prova? Por que S. Exe., contradizendo por duas vezes o devedor, está mais cauteloso, não veio exhibir a prova a que referia-se?

Veja agora o meu ilustre collega ao qual esta se expõe.

Sr. presidente, em seu discurso o Sr. deputado por S. Paulo apelou para a certidão que vou ler à Câmara. E porque o nobre deputado não trouxe essa prova? Por que S. Exe., contradizendo por duas vezes o devedor, está mais cauteloso, não veio exhibir a prova a que referia-se?

Sr. presidente, em seu discurso o Sr. deputado por S. Paulo apelou para a certidão que vou ler à Câmara. E porque o nobre deputado não trouxe essa prova? Por que S. Exe., contradizendo por duas vezes o devedor, está mais cauteloso, não veio exhibir a prova a que referia-se?

S. Exe., aceitando dignamente o cargo, dirigiu-se ao Tesouro; requereu a certidão que vou ler à Câmara. Antes, porém, devo ler alguns tópicos da carta apresentada pelo Sr. de-
putado, afim de que a Câmara tenha

dever presentes todos os termos da ac-
cusação.

Disse o Sr. escritório Silvera (Lobo):

Em Setembro, por occasião da exposição do seu ornamento, o Sr. presidente da Câmara fez a sua visita ao Sr. Dr. Seabra para que, por sua honra, viesse provar a verdade da contestação formal e por escrito que oponha

à sua acusação.

O Sr. Dr. Seabra respondeu: Depois do que se tem passado, a França considera o futuro com varonil confiança.

O Sr. Dr. Seabra respondeu: Os oficiais da marinha visitaram depois do acampamento, sendo o alu-
stante Gervais louvado aos homens

pelo clero russo.

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

O Sr. Dr. Seabra respondeu: O Sr. presidente da Câmara que a

pagina citada pelo Sr. deputado por S. Paulo foi a de 43 e não 49...

ESTADO DO PARAHYBA

TELEGRAMMAS

OFFICIAES

RIO, 19
Governador Venâncio

Foi transferido para o 27.º o Alferes João Alexandre Bastos.
Hoje seguiu para Goyas, por conveniência propria, o Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, que voltará brevemente.

General Barreto.

SERVICO PARTICULAR DO
'Estado do Parahyba'

RIO, 19.

As cotações da praça foram a 15 58 e 15 34 horas: carterio: nemhuma transação houve sobre papel particular.

RECIFE, 19.

O papel bancario foi passado a 15 58, havendo ofertas a 15 58 e 15 34 horas: carterio: nemhuma transação houve sobre papel particular.

Duas execuções

A povoação francesa de Avesnes assistiu no dia 12 do mês passado a execução de dois malfadados condenados a pena capital por terem cometido numerosos roubos e assassinatos a frente de uma quadrilha que durante muito tempo fôr o terror dasqueles sítios.

Assistiu à dupla execução uma enorme multidão, que até os teatro das casas se acotovelava para ver o sinistro espetáculo.

Um dos condenados Jenil, desmaiou quando se tornaram a ver e disse que se preparava para morrer.

Foi necessário mandar chamar dons médicos para o resanhar.

Dante da guilhotina teve outra syncope; os apuradores do carcasse agarram-o, colocaem-o inanimado sob o entelo da guilhotina, que rapidamente decepou a cabeça do supliciado.

O outro condenado Denheux, quiz resistir aos executores, tendo estes que seguir-lhe a cabeça, que em um instante foi também decepada.

Collectoria de rendas do Estado

Consta que foi exonerado, sobre proposta do Inspector do Tesouro do Estado, o cidadão Demetrio Gomes da Silveira do cargo do collector da vila de Alagoa Grande, ficando a collectoria a cargo do respectivo escrivão.

FOLHETIM (42)

AGONIAS

POR

JULIO MERY

PRIMEIRA PARTI:
ELA... FELIZ... DE MAIS...

VIII

— E inutil.

— Dixe-me a esperança de acreditar no contrario, minha senhora, no seu proprio intuito.

— O simbólo é realmente um incansável disso ella estejente.

— Ira-las! Como dis

— ... que a minha presencia aportava mui-

Tribunal de Relação
FETO DA PARAHYBA
SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1891.

JULGAMENTOS

Appelações crimes.—do Ing. Apelante o juizo; appellado Minas Estevão Ribeiro. Relator o desembargador Pires Ferreira. Mandou-se a novo júri, unanimemente.

De Sua Luiza.—Appelante o juizo; appellado José Alves de Lima. Relator o desembargador Teixeira de Souza. Mandou-se a novo júri, unanimemente.

Do Pilar.—Appelante Balbino Alves da Nóbrega; appellada a justica. Relator o desembargador Rubim Viana. Anunciou-se o processo unicamente.

PASSAGENS DOS PERTOS

Do Dr. Joaquim Teixeira de Souza desembargador Cândido Barreto.

Appelões crimes.—Do Católo da Rocha. Appelante Francisco Henrique negrito Maca de Vasconcelos; appellado Manoel Felipe do Nascimento.

Do Conde.—Appelante o promotor publico; appellado Graciliano Julio dos Santos.

Do desembargador Ribeiro Viana. Appelão crime.—Do Pilar. Appelante Sérgio José dos Santos; appellada a justica.

BREVÉ NOTICIA SOBRE
A PARAHYBA

(Do Jornal do Commercio)

Dos diversos Estados que constituem a União Brasileira é a Parahyba um dos menos conhecidos. Quanto sabe de sua história depois de guerra houve reduzido a poucas páginas podendo dizer-se que existem semelhantes, das quais diversas seções, em que o povo a divide. Esta linha divisoria encorria-se sucessivamente a povoação de Piratuba, a villa de Umburau e a povoação das Carriças-Velhos e Breias, vasto planalto com 25 leguas de extensão; o qual é dezena de vertente ocidental deste planalto, o vale do Parahyba propriamente dito, e de seus numerosos afluentes.

A principal da litorânea assentada mais conhecidas são ao Norte: —

Raiz (Capadócia) Araruna, Cuia, que dão nome a serra formadas pela serraria comunitária pelas mãos de Moysés, Juçara e Jabitiba, divisoria das aguas do rio Parahyba do das Capitâncias de Motóxó e Patéu.

De novo mudou os limites de ru-

as, segundo o qual espigão do Oeste, tomão o de Nordeste, ate as proximidades da villa parahybana da Teixira, constituindo todo o triângulo que acaba de delinear o território do comarca de Abigá de Monteiro, que se acha assim encerrado no Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e a comarca de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó, Bonito, Branca ou Martínez, Moiquiá, Carneira, Teixeira, Pico, Jaboatão, Piabuá, Negra, Comissário, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes; além da cordilheira já mencionada, que estabelece os limites com o Estado de Pernambuco.

No serra do Jaboatão, entre o principado de Teixeira e o de Cabedóvaras, quando de repetido o rumo do Sudoeste é logo a serra, semelhante à serraria cuia, com a Caixa e Caxias que se divide da comarca de Campina à de Jucá, e onde situa-se a nova villa de Fagundes; Baturité, Caropó,

NECTANDRA AMARA REMÉDIO PAULISTA DE ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO-CHIMICO

Approveda e autorisada a venda pela inspeção geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Páris em 1889.

Era radicalmente as dyspepsias ácidas e atónicas e todas as infirmitades do estomago.

E também remédio prompto e efez para a cura radical das diarréas, dysenterias e todos os desarranjos intestinais.

São attestados em segunda são documentos valiosíssimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clínicos d'esta capital :

Agnello, Cândido Lins Filho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Atesto sob fé de meu grá. que apliquei nei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a doze doentes de dyspepsia, que encontrando neles melhores para seus soffrimentos, continuo a usá-los. — Parahyba 22 de Agosto de 1890. — Agnello Fialho.

Atesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetência, e delo tenho tirado proveito em minha clínica civil. — Parahyba do Norte, 2 de Agosto de 1890. — Eugenio Toscano de Brito — Dr. em Medicina.

Flávio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Atesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias de apêndice digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flávio Maroja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, sucessor das Maciel Pinheiro n.º 70.

Vende-se já este novo e extraordinário medicamento em todas as farmácias e drogarias deste Estado e na agencia dos fabricantes Pharmacia Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

BILHETES

DE LOTERIAS

PRÉMIO MAIOR

10.000.000

Loteria da Capital dos Estados Unidos do Brasil

3.ª parte da 297 Loteria, extracção sexta feira 25 do corrente. Esta Loteria não tem finais todos os prémios são extraídos a sorte; e as extracções intransferíveis.

300.000.000

Loteria do Estado do Maranhão

A extracção da 15.ª Série da 5.ª loteria, terá lugar, Quarta-feira 23 do corrente; infallivelmente.

Chaira-se attenção do respetável publico para o importante plano desta loteria.

As seguintes séries serão extahidas, como é sabido, infallivelmente, todas as Quartas-Feiras.

250.000.000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAM-PARA'

A 6.ª série da 47 loteria deste importante plano será extraída como de costume, sabbado 26 do corrente, infallivelmente.

Unica loteria que distribue setenta por cento em prémios.

1.000.000:000

SEM IGUAL

3.ª Série da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção Infalível, sabbado 10 de Outubro de 1891. O Sr. Tesoureiro pagará o débito de cada bilhete, caso haja transferência.

Chaira-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de prémios, devem dirigir-se aos abajous assinados.

Achão-se a venda os felizes bilhetes destas importantíssimas Loterias em mãos dos abajous assinados.

Rua Maciel Pinheiro n.º 132 168

Marcionille Bezerra
Pinto de Andrade

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Elixir anti-rheumático, anti-syphilitico e empregado em tomas as molestias de pele, erysipela, dardros ou empingens, beri-beri, antíras e ou carbunculos, catarros venenosos, feridas e necrosas, ulceras chronicas, borbosas, bubões, escrofuloses e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remédio é superior a todos os outros do seu gênero, o que está provado pela preferência e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que tem sempre bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão carácter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rápido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1877. — Dr. Silvério Laerda.

Um frasco 35.

CAROBINA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias e diversas formas das doenças chronicas: os d'engonados sofrimentos de utero, afecções cancerosas, beri-beri, scrophulose, tumores brancos, úceras chronicas, afecções venenosas rebeldes, paralysias, molestias de coração, da gastrite, rheumatismo cronico e gotoso, molestias de pele assim como todos as enfermidades de iudas da impureza do sangue.

Este exelente d'purifico do sangue, ao passo que vai debolardando doença, tofifico organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 35.

ELIXIR

DE JURUBEBRA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, dores do estomago, convalescência depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, alta e appetite, anemia, chlorose, círcos pallidos ou falta de sangue, e doenças nervosas.

é um reconstituinte de energia, aromatizo e agradável ao paladar.

Um frasco 35.

XAROPE DE JARAMACARÉ COMPOSTO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta, de fluxos, tosses sinfíles e cônvolus, coqueluchos, constipações, bronquite, catarrhos chronicos, tisica pulmonar e da larynx.

É o primeiro peitoral que se conhece, e até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, ciurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tive empregado o Xarope de Jaramacaré, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarrhos e neumonia pulmonar, laringites, tosses etc., coqueluchos e padecimentos de secreção urinária, sempre com bom e efeitos resultados, pelo que passou presente.

Um frasco 2500.

Vinho tonico

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações, debilidade geral, círcos pallidos, impotências, preceas, e quando as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema ossoso muscular e nervoso às pessoas ou senhoras que eriam, para tornar o leite mais nutritivo e obastecer as crianças. Este remédio é superior a todos os tónicos estrangeiros que se acreditam por h.

O VINO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacaré, do Dr. Carlos Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excelente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrofulose e nas diferentes anemias.

Recife, 11 de Fevereiro de 1882. — Dr. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35.

INJECÇÃO DE CEREAJA

COURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com óptimo resulto de os corrimentos agudos ou chronicos da uretrra ou vagina, leucorrhoea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande eficácia. Sendo a gonorreia chronică e preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBINA.

Um frasco 1000.

Vendem em grossos na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES, rua dos Ourives n.º 31 1.º andar.

C. VAZQUEZ

José Francisco de Moura e nos principais pharmacias e drogarias

Pharmacia Central Rue Maciel Pinheiro n.º 45

E uma realidade conhecida o efeito prompto dos Especialistas Homeopaticos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de específicos em cartelas e tubos soltos para o tratamento de todas as enfermidades, e ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia moles e nervosas syphilis e hemorrhoïdias.

As cartelas completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vendem-se separadamente também o mesmo livro, e dão-se gratuitamente pequenas magas que ensinam o tratamento das molestias com os específicos homeopáticos.

A Maravilha Gurativa e o Óleo Almadelles são do mesmo tipo e applicam-se no tratamento do rheumatismo, feridas, tuberculose, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoïdias que maduram contusões, golpes, rheumatismos, dardros unguentos, calos etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Maciel Pinheiro 45.

PARA HEMORRÓIDAS

S verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezo de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente único n'este Estado.

OLEO DE SÃO JORGE

Este importantissimo remedio para rheumatismo, feralgia, &c. a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

— Unico agente n'esta capital —

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves e a Pharmacia Central José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de São Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhosamente o rheumatismo, as molestias syphilíticas escrofulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na Pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMOEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalán Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathic, é um grande sortimento de remedios homeopaticos em tinturas e globulos, — em óculos avulsos e em ricas castiças éra o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

O Dr. Manoel Carlos, vacina e revaccina todos os sábados das 7 às 9 horas da manhã seu escriptorio a rua Barão do Triunfo n.º 32.



O Vigor do Caballo

DO DR. AYER,

Preparado, seguindo principios científicos e physiologicos, para uso do Toucador. O Vigor do Caballo do Dr. Ayer restaura, com o lustre da juventude, a frescura da juventude, o cabelllo brilhante, e descorado à sua cor natural, tanto ou pelo lustro, quanto se desejar.

Impede o cair do cabelllo e retira a cinza no que o debilita e quebradizo, limpando e curando a pele.

Tintura ou óleo de toucador.

Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass., U.S.A.

A venda nas principais pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Principe do Março, Rio de Janeiro.



IMP.—NA TYPGRAPHIA DOS HERDEIROS DR. J. R. DA COSTA